



ESCLARECIMENTO 4

4.1- PERGUNTA: O item 14.1 do referido Edital de Credenciamento é definido previamente os preços de remuneração a serem pagos pela COHAB MINAS, está correto o entendimento?

4.1.1- RESPOSTA: Conforme pesquisa de mercado, os valores informados no item 14.1 são referências de valores máximos a serem pagos pela COHAB MINAS.

4.2- PERGUNTA: Gentileza esclarecer se o Banco do Brasil S.A. poderá ofertar o(s) valor(es) por documento arrecadado?

4.2.1- RESPOSTA: Sim. Poderá a instituição ofertar valor único por documento arrecadado para os canais que disponibiliza.

4.3- PERGUNTA: O Banco do Brasil S.A. poderá incluir em sua proposta **apenas** os serviços e canais de arrecadação atualmente disponíveis?

4.3.1- RESPOSTA: Sim.

4.4- PERGUNTA: A Minuta de Contrato (Anexo V) poderá ser editada (inclusão e exclusão de itens)?

4.4.1- RESPOSTA: Este edital contempla somente os itens listados.

4.5- PERGUNTA: No canal Autoatendimento é possível incluir o Autoatendimento Multibanco, solução que permite pagar os boletos nos Terminais de Autoatendimento do BB, debitando a conta em outra instituição financeira.

4.5.1- RESPOSTA: Serviço classificado como AUTOATENDIMENTO, cabendo à instituição divulgar o valor do referido serviço.

4.6-PERGUNTA: O pagamento Programado refere-se ao Débito Automático, solução que é estabelecida em contrato específico.

4.6.1- RESPOSTA: O pagamento em débito automático está suspenso para correção do nosso cadastro de clientes. Forma de pagamento não disponível momentaneamente.